



"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2007

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXIX**, do Regimento Interno.

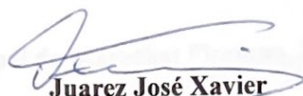
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **Diana Borlot**, detentor do Cargo de Oficial Administrativo, **referência Classe VIII**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 dias de férias regulamentada no período de **01.10.2007 á 31.10.2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de outubro de 2007**.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de outubro de 2007.


Juarez José Xavier
Presidente